

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de novembro de 2023 * n° 0416 * Pág. 001/032



PACO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.471 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 41,706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 28.618/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 29.583.955,94 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Operação de Crédito realizada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP e Caixa Econômica Federal-FINISA Contrato nº 0.598.888-85, Agência Cidade Antiga nº 1909, Conta-Corrente nº 006.000710222 e com o Banco de Brasília S.A – Contrato nº 002321/2021, Agência 046, Conta-Corrente nº 001.709-8, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Recursos de Operações de Crédito

Classificação da Receita: 2.1.1.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planeiamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Financas



JOSE

pessoas: validade

Anexo I

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099,111063	SISTEMA VIÁRIO			
		4.4.90	1.7.54	29.583.955,94
		\$	SUBTOTAL	29.583.955,94
TOTAL GERAL				29.583.955.94



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E478-BDA8-64BD-4460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/11/2023 11:27:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/11/2023 11:59:37 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:52:53 (GMT-03:00) ade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E478-BDA8-64BD-4460

DECRETO Nº 10.472 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a allinea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 29.216/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Que de Cultura no valor de R\$ 1.104.835,00 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anex I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, o correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos das Transferências Diretas do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no periodo de Janeiro a Novembro de 2023, descrição da Receita 1.7.1.4.52.0.1, de acordo com o artigo 43, § 1º, o inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE (CÓDIGO REC.1.7.1.4.52.0.1)R\$ 1.104.835,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças





REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEAD, SETUR E SECITEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DO REMANEJAMENTO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.995/2023.

DECRETA:

DECRETO Nº 10.473 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria da Administração, na Secretaria Municipal de Turismo e na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I

	Acréscimo			Ano Base: 2023
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 06000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	06101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06101				
04.122.5001.062157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA			
		3.3.50	1.5.00	500.000,00
			SUBTOTAL	500.000.00
			CODICIAL	
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO	202000		
28.845.5528.157050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO SUBVENÇÕES SOCIAIS	S E/OU		
		3,3,50	1.5.00	150.000,00
			SUBTOTAL	150.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECH	NOLOGIA		
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA			
		3.3.50	1.5.00	300.000,00
			SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL GERAL				950.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

"FONTE DE RECURSO

	Acréscimo			Ano Base: 2023
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C	ULTURA		
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.3.90	1.5.52	1.104.835,00
			SUBTOTAL	1.104.835,00
TOTAL GERAL				1.104.835,00

**FONTE DE RECURSO

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2C4A-DCA0-62D0-9403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/11/2023 14:37:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/11/2023 14:51:30 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:51:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C4A-DCA0-62D0-9403

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal $\rm n^o$ 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

informe o código 7C9D-5B4D-3B18-7CED CICERO DE LUCENA FILHO cao/7C9D-5B4D-3B18-7CED e

Assir 10



7CED

7CSD-5B4D-3B18

PILHO

GROLEAL

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7C9D-5B4D-3B18-7CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:58:23 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:05:27 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:11:00 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C9D-5B4D-3B18-7CED

DECRETO Nº 10.474 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDEC/FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.992/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municípal nº 14.992, de 23 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejado e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I	
A CONTRACTOR	

	Acréscimo			Ano Base: 2023
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU	LTURA		
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO			
	PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA,			
	IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FU	NJOP		
		3.3.90	1.5.00	1.035.000,00
			SUBTOTAL	1.035.000,00
TOTAL GERAL				1.035.000,00
*MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO			
3.3.90 - APLICAÇÕES	DIRETAS			
**FONTE DE RECURS	0			
Pacureos não vincular	dos de Impostos			

Ano Base: 2023

NRIA DE TURISMO BINITE DO SECRETÂRIO ATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PI AÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇ. S DE ATENDIMENTO E POSTOS D AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR S DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE OS. CULTURAL, DE AVE D. PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. (VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO VOSE FEIRAS COMERC.	3390 AO DE E 53390 ENÇÃO TASE 3350 E SSE 3390 E INTAS DE 3390 OS E	1.5.00 1.5.00 1.5.00	7:000,00
ATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PI AÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇ S DE ATENDIMENTO E POSTOS D AÇÕES TURI AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR IS DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE D. PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO S, CORPORATIVOS, CORPORATIVOS,	3390 AO DE E 53390 ENÇÃO TASE 3350 E SSE 3390 E INTAS DE 3390 OS E	1.5.00	26.000,00 13.000,00 7.000,00
AÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇ S DE ATENDIMENTO E POSTOS D AÇÕES TURÎ AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR S DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE S DIL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE D, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO S, CORPORATIVO	3390 AO DE E 53390 ENÇÃO TASE 3350 E SSE 3390 E INTAS DE 3390 OS E	1.5.00	26.000,00 13.000,00 7.000,00
S DE ATENDIMENTO E POSTOS D AÇÕES TURÎ AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR- ES DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE D. PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO S, SORPORATIVOS, CORPORATIVOS,	AO DE E 33.90 SAS E 33.50 E 33.90 E INTAS DE 33.90 OS E	1.5.00	26.000,00 13.000,00 7.000,00
S DE ATENDIMENTO E POSTOS D AÇÕES TURÎ AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR- ES DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE D. PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO S, SORPORATIVOS, CORPORATIVOS,	33.90 33.90 ENCÃO 33.50 ENSE 33.90 ENTAS DE 33.90 OS E	1.5.00	13.000,00 7.000,00
AÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTI PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR IS DE INTERESSE T E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE DISOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DIS, CULTURAL, DE AVE DI PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO.	ENÇÃO 33.50 E 33.90 E NTAS DE 33.90 OS E	1.5.00	13.000,00 7.000,00
PAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTUR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE D SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE D. PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. (VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO S CORPORATIVOS, CORPORATIVO	33.50 SE 33.90 E STATE	1.5.00	7:000,00
) SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE). PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. (VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO	3.3.90 E NTAS DE 3.3.90	1.5.00	7:000,00
) SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTO DS, CULTURAL, DE AVE). PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DI HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. (VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO	3.3.90 E INTAS DE 3.3.90 OS E		
HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO	E INTAS DE 3.3.90 OS E		
HAS PROMOCIONAIS E FERRAME ÇÃO. VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO	3.3.90 OS E	1.5.00	39.000,00
VAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESS S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO	OS E	1.5.00	39.000,00
S ASSOCIATIVOS, CORPORATIVO			
	5,		
ico seculos es tital di l'Artini de Artini de l'Artini de Artini de Artini de Artini de Artini de Artini de Ar	3.3.90	1.5.00	36.000,00
CAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA			
	3.3.90	1.5.00	52.000,00
NTAR E APOIAR AÇÕES DE IZAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTIC			
	3.3.90	1.5.00	13.000,00
PAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS D URÍSTICO, CONGRESSOS HONAIS E EVENTOS TURISTICOS			
ionad E ETENTOD TONIOTIOGO.	3.3.90	1.5.00	182.000,00
	0		
	3.3.90	1.5.00	45.000,00
ÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL AL E INTERNACIONAL			
	3.3.90	1.5.00	11.000,00
		SUBTOTAL	450,000,00
OS GERAIS DO MUNÍCIPIO			
	SECRETARIA		
NISTRAÇÃO			
	IONAIS E EVENTOS TURISTICOS. RODUZIR E PROMOVER EVENTO SERADORES DE FLUXO TURISTIC CAÓ INTERESTADUAL, REGIONA LE INTERNACIONAL. OS GERAIS DO MUNÍCIPIO CURSOS SOB A SUPERVISÃO DA: NISTRAÇÃO IUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE	ASSOCIATED STATEMENT OF THE STATEMENT OF	IONAIS E EVENTOS TURISTICOS. 3.3.90 1.5.00 RODUZIR E PROMOVER EVENTOS SERADORES DE FLUXO TURISTICO 3.3.90 1.5.00 AÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, L. E INTERNACIONAL. 3.3.90 1.5.00 SUBTOTAL OS GERAIS DO MUNICIPIO CURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MISTRAÇÃO LUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE



Sara verif

Anexo II

	Redução		Ano Base: 2023	
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA DA ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA		
	a. da to the consequence of the	3.1.91	1.5.00	500.000,00
			SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL GERAL				950.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ.

FISCAL E 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Ano Base: 2023 DESCRIÇÃO Órgão / UO MODALIDADE* FR** VALOR (R\$1,00 03000 03101 04.122.5001.032683 GABINETE DO VICE-PREFEITO 03101-GABINETE DO VICE-PREFEITO MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL 33.00 15.00 4.4.90 1.5.00 45 000 0 SUBTOTAL 100,000,00 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO 7110 04.122.5553.711526 INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE 1.5.00 80,000,00 04.122.5001.712041 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.122.5375.712712 ASSESSORIA MILITAR 3.3.90 1.5.00 4.4.90 1.5.00 04.123.5369.712715 APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO 15.00 138 000 0 04.122.5042.712913 COORDENADORIA DO CERIMONIAL 3.3.90 1.5.00 18 300 00 4.4.90 1.5.00 9.500.00 28.846.7001.717005 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES 3.3.90 1.5.00 10.800,00 71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO 7102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESEN EM BRASÍLIA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS 04 122 5019 714313 3.3.90 1.5.00 63,000,00 4.4.90 1.5.00 9.000.0 72,000,00 SUBTOTAL COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGET E ISUALDADE RACIAL CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS 71104 14.422.5551.711498

oppo

ERO DE LUCENA FILHO 1558-8117-AE44-6752 e i

MONTENEGRO LEAL

JOSE

Assinado Para verif

10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1558-B117-AE44-6762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:12:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:07:57 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:06:28 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1558-B117-AE44-6762

DECRETO Nº 10.476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 29.229/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

	Anexo I Acréscimo			Ano Base: 2023
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTA	L		
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAM PESSOA SUSTENTÁVEL	A JOÃO		
08.244.5552.711618	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLV COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA (CBR)			
		4.5.90	1.7.54	575.000,00
			SUBTOTAL	575.000,00
TOTAL GERAL				575.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO

Redução

3 3 90

1.5.00

Ann Base: 2023

2.600,0

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71104	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO	Δ		
71104	CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL			
	OUNDAIN EOD' E TOURENDE TROTRE	4.4.90	1.5.00	9.500,00
14.422.5551.714349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LI	GBT E		
	DA IGUALDADE RACIAL.			
		3.3.90	1.5.00	3.100,00
14.422.5551.714398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL			
		3.3.90	1.5.00	2.000,00
08.422.5551.714399	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A			
	POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL			
		3.3.90	1.5.00	21.500,00
			SUBTOTAL	38,700,00
			SUBTOTAL	38.700,00
71105	SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO P	OPULAR		
04.121.5097.712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5000000000	
		3.3.90	1.5.00	295.000,00
04.121.5097.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA			
		3.3.90	1.5.00	19.000,00
			SUBTOTAL	314.000,00
				1.035.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.71 - PARTICIPACÃO EM CONS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

"FONTE DE RECURSO

Assinado por 3 Para verificar a 10 BRUNNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO oa.1doc.com.br/verificacao/F08C-942F-5CEF-2CCC JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL,

Assir

10

:08C-942F-5CEF-2CCC

08.244.5552.711618

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAI 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO

1.7.54 575 000 00

SUBTOTAL 575,000,00 TOTAL GERAL 575.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO 14.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédite



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F08C-942F-5CEF-2CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:49:33 (GMT-03:00) Papel; Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:06:49 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:08:21 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F08C-942F-5CEF-2CCC

PORTARIA Nº. 1463

Em. 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

- I Nomear LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.
- II Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 1464

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

- I Exonerar MARCELO PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 103.650-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.
- II Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº. 1465

Em. 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

- I Nomear RICARDO ANDRADE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.
 - II Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 1466

Em. 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

- I Exonerar TASSIANA FARIAS DA NOBREGA CAVALCANTE, matrícula nº 101.188-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.
- II Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

1)

ado por 1

LUCENA FILHO as, acesse https://

Assin

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO FABIO SIMÕES DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO

10



2023.

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0B85-8D94-5CCB-66FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:47:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF

PORTARIA Nº. 1468

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SIVANILDO TORRES FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº. 1469

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear PABLO JUAN NOBREGA DE SOUSA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 033B-779A-64EA-60C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:56:37 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/033B-779A-64EA-60C8

DECISÃO

Processo Administrativo (Memorando Interno) nº 14.859/2023 Assunto: Recurso Interessado: JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME – MASTER TRANSFER

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME, nome fantasia MASTER TRANSFER, contra decisão proferida pela Secretaria de Educação e Cultura que manteve aplicou a nalidade, por inexecução total do Contrato nº 10.034/2023, de multa de 2% (dois por cento) do valor contratado e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos.

Em suas razões recursais alega que houve desproporcionalidade da penalidade imposta, requerendo ponderação e reconsideração da sanção aplicada.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Embora o princípio da autotutela permita à Edilidade a revisão dos seus próprios atos, esta depende de fato superveniente e comprovação de suas alegações, necessárias à alteração da decisão

Por outro lado, a decisão proferida pela Secretária de Educação e Cultura do Município seguiu à risca o disposto no contrato celebrado entre as partes, bem como ao disposto na Lei 8.666/93, senão veiamos:

> "Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https: pessoa

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida.

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretária de Educação e Cultura, prevista no Contrato nº 10.034/2023, bem como nos incisos II e IV do art. 87 da Lei 8.666/1993.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da sanção de multa de 2% (dois por cento) do valor contratado e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão legal.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6438-0BB7-368A-F964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/11/2023 10:38:00 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6438-0BB7-368A-F964

SEDEC

PORTARIA nº, 059/2023 - GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/03/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95038-6, como fiscal técnico, e Ana Virginia de Medeiros Ferreira - Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativo, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 10.044/2023, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10.036/2022,** que trata da aquisição de obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensinoMunicípio de João Pessoa, firmado com MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 21.069.742/0001-43.

- Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 66C7-F0CE-D871-6913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:14:47 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913

PORTARIA nº. 261/2023 - GAB/SEDEC

João Pessoa, 29/11/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art, 1º, Designar os servidores Kajo Vitor da Silva Cunha, Matrícula 91,939-0, Chefe da Divisão de Robótica, como Fiscal Técnico; e Thaís Cerqueira Ribeiro - Matrícula 102.969 - 1, Assessora Técnica, como Fiscal Administrativo do contrato 10.161/2023, referente ao Pregão Eletrônica 10.020/2023, para a aquisição de aquisição equipamentos eletrônicos diversos (fracassados) destinados à prática da cultura maker nas escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, firmado com G F COMEX LTDA, CNPJ: 23.358.643/0001 -07.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9729-F5AD-DF31-57FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:17:31 (GMT-03:00) spel: Parte nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE

SEDHUC

PORTARIA Nº 007/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-780/2023 – Processo Nº 418/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma NORT FRUT EIRELI

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-780/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-043/2023** e Ata de Registro de Preço nº **109/2023** – Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentação (HORTFRUT), destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG VASCONCELOS GUIMARÃES	95.675-8	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023,

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 8D0A-1A51-CD09-0CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436,XXX,XXX-53) em 29/11/2023 15:46:16 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0A-1A51-CD09-0CDB

SEJER

PORTARIA Nº 033/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06.375/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato nº 06.375/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.063/2022 – Locação de Materiais, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE	94.994-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2023.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

SECITEC

PORTARIA Nº 0010 /2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-129/2023 -Processo N° 3.851/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-129/2023 - referente ao Pregão Eletronico nº 06-062/2022 - Contrato de COFFE-

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento daexecução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativanº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: B37F-E683-9480-2A57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:22:05 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B37F-E683-9480-2A57

PORTARIA Nº 0012/2023

Designar o servidor público responsável pela Designar o servidor publico responsaver pera FISCALIZAÇÃO do contrato № 06-748/2023 — Processo № 17.081/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia — SECITEC e a PRIDE EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato n° 06-748/2022 — referente Ao Pregão Eletronico n° 06-001/2023 — Contrato da EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE ESTRUTURA E EVENTOS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	Dênio Mariz Timóteo de Sousa	1027541	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento daexecução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativanº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: CD3C-E610-9D47-80FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:43:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD3C-E610-9D47-80FB

PORTARIA Nº 0013/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-545/2023 — Processo Nº 11.190/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – e a EMPRESA ARAUJO LOCACOES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato n° 06-545/2023 — referente Ao Pregão Eletronico n° 06-083/2022 — Contrato de LOCACAO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento daexecução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativanº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1D25-3F34-66FC-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:42:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE

PORTARIA N°0014/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-545/2023 -Processo Nº 11.190/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – e a EMPRESA ARAUJO LOCACOES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-545/2023 – referente Ao Pregão Eletronico nº 06-083/2022 – Contrato de LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento daexecução 🖁 do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativanº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 🖁 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO Secretário de Ciência e Tecnologia



10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 1D25-3F34-66FC-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:42:11 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91001/2023

CHAVE CGM: B6B7-F2JS-5A8V-ZX2Z

CONVITE A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - "João Pessoa Sustentável"

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de serviços especializados de supervisão de obras, aspectos ambientais e sociais no âmbito do programa João Pessoa sustentável.

JOAO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contrata-da deserviços de consultoria.

O objetivo Geral da Contratação são Serviços especializados de supervisão de obras, aspectos ambientais e sociais no âmbito do programa João Pessoa sustentável, para as seguintes obras do programa indicadas abaixo:

LISTA DE OBRAS DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

- 1. OBRA INFRAESTRUTURA Obras de infraestrutura nas oito comunidades do Complexo Beira Rio, com urbanização (pavimentação, drenagem, contenção, saneamento, água, iluminação pública e acessibilidade);
- 2. OBRAS DE CONTENÇÃO Obras de contenção de encostas em duas áreas, com as soluções de gabião e
- 3. IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR Implantação de um parque Linear;
- OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Obra de construção de 03 conjuntos habitacionais com previsão de até 747 unidades habitacionais e equipamentos comunitários (Espaços Comerciais, CRAS, CRECHE, CRJ, entre outros);
- 5. OBRA HABITACIONAL DO CONJUNTO VILA SANTA CLARA 40 unidades habitacionais:
- RECUPERAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER Obras de
- 7. OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER Implantação de um Parque Socioambiental na antigo Lixão do Roger.

Convocação para Manifestação de Interesse - SBQC nº 91001/2023 - Página 1 de 3

- 8. REQUALIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CCC Implantação do Centro de Cooperação da Cidade
- 9. IMPLANTAÇÃO CCC Implantação do Centro de Cooperação da Cidade CCC (equipamentos e
- 10. AQUISIÇÕES GERAIS Obras e intervenções que visam apresentar soluções para as situações de emergência baseado em uma análise de risco das ações do Programa (implantação e operação), incluindo os riscos ambientais, aos trabalhadores e aos moradores, devido ás obras e sua operação.
- As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:
- ☐ Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou serviços de características semelhantes à do Objeto desta licitação comprovado por Certificado de Acervo Técnico, contratos, ART, RRT, ou outros documentos comprobatórios.
- Apresentar portfólio demostrando experiência em execução de serviços similares ao objeto dessa contratação; e
- ☐ Possuir equipe técnica de caráter multidisciplinar, composta, no minimo, por profissionais comprovadamente habilitados com apresentação de currículos, para atuar nas seguintes áreas:

Supervisor Geral – Profissional Sénior, com formação de nivel superior Engenharia Civil ou Arquitetura, com experiência em Supervisão/Fiscalização ou Gerenciamento: habitação de interesse social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanitário;

Supervisor Ambiental — Profissional sénior, com formação de nivel superior em engenharia ambiental, florestal, agronómica ou similar, com experiência em Supervisão/Fiscalização ou Gerenciamento dos aspectos ambientais: habitação de intereses social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanitário:

Supervisor de Segurança e Saúde do Trabalho - Profissional sênior, com formação de nível superior em engenharia/arquitetura e pós-graduação em segurança e saíde do trabalho, com experiencia em Supervisão-Fiscalização ou Gerenciamento: habitação de interesse social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanifario;

Supervisor Social - Profissional sênior com formação em nivel superior em ciências sociais, sociologia ou serviço sociais, com experiência comprovada em reassentamento de famílias, gestão de queixas e políticas públicas em comunidades em situação vulnerável, com conhecimento em atividades ligadas a Meio Ambiente, ocial, Segurança e Saúde no Trabalho

Engenheiro Civil Pleno- Profissional Pleno, com formação de nível superior em Engenharia Civil, com experiência em: Supervisão e/ou fiscalização de obras de edificações, pavimentação, habitação. É indispensável que esse profissional tenha experiência em gerenciamento de obras usando ferramentas BIM;

Engenheiro Civil Pleno - Profissional de nivel pleno, com formação acadêmica em Engenharia Civil, com em obras de pavimentação, contenção de encostas, drenagem, terraplenagem e saneamento básico; O prazo de execução dos serviços será de 21 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, respeitando-se as etapas e metas do Programa João Pessoa Sustentável.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 15/12/2023 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçados para: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA Em atenção ao Coordenador Geral do Programa Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros, Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers, João Pessoa - PB, CEP: 58.034-030. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br. No título do e-mail, deve ser identificado o certame (SBQC nº 910012023), a informação de que se trata de uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e a identificação da CONSULTORA. A Convocação paras Manifestação de interesses e demais informações relativas ao certame estão disponíveis no Portal da transparência do Município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8784.

João Pessoa. 23 de novembro de 2023.

CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA LEÃO

Coordenador de Desenvolvimento Urbano Sustentável e gestão da Cidade do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador da Unidade Exe Inidade Executora do Programa João Prefeitura Municipal de João Pessoa

Convocação para Manifestação de Interesse - SBQC nº 91001/2023 - Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCE-8894-70A8-E146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAIO MÁRIO SILVA E SILVA (CPF 057.XXX.XXX-63) em 23/11/2023 14:27:11 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 11:20:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BCE-8894-70A8-E146

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 411/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso D 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 70.211/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 01.04.01.A.01, matricula 00.895-8, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, que passará a utilizar a matricula nº 93.431-3(inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA

AGRA Assir

F2FF.



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2122-D6C4-2164-0C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:40:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2122-D6C4-2164-0C95

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 412/2023

Em. 01 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.755/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº 16.631-6, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3B23-7847-5282-FB61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:41:38 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B23-7847-5282-FB61

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 413/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 106.637/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3ºe 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LUIZ BARBOSA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matricula nº 24.020-6, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F2FF-E530-386A-A30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:06:34 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2FF-E530-386A-A30A

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 414/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 90.467/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora JACILEIDE MONTEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.07, matricula nº 30.934-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

CAROLINE FERREIRA AGRA



Código para verificação: 1360-26A9-108E-5B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 14:59:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1360-26A9-108E-5B01

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 415/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 93.334/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor GERALDO PAZ BEZERRA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº 24.043-5, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA



AGRA Https:



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6413-8852-35A9-83BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX,XXX-08) em 29/11/2023 15:00:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6413-8852-35A9-83BA

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 416/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 93.374/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º 6º, incisos I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINHO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matricula nº 12.816-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



CAROLINE FERREIRA /

Código para verificação: C61F-1C10-53A4-E9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:01:06 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C61F-1C10-53A4-E9ED

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 417/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 95.618/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora JUSSARA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matricula nº 24.931-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Asser 10





Código para verificação: 831F-F438-D2FB-DCF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:01:46 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/831F-F438-D2FB-DCF4

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 418/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 96.471/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos 1, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor EDINALDO RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matricula nº 17.188-3, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



AGRA Https://

CAROLINE FERREIRA das assinaturas, acesse

58D1

-1C2B



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 58D1-1C2B-669E-D8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:02:26 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58D1-1C2B-669E-D8BC

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 419/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 103.809/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matricula nº 16.553-1, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Assinado por 1 Para verticar a

Código para verificação: 12CA-3DA2-F6DF-B255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:03:05 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12CA-3DA2-F6DF-B255

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 420/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 108.714/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/e artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/e art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARY ANNE VIDERES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matricula nº 11.587-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

AGRA Https: Asser Para



Msacso/FE92-D262-6382

CAROUNE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F9FF-C026-89BE-94B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:03:40 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9FF-C026-89BE-94B6

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 421/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICIPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, ineiso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 117.481/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos 1 a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MILTON TIBURCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº 12.803-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0BC1-93E8-5809-AF73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:04:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC1-93E8-5809-AF73

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 422/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 120.353/2023-Protocolo Servidor-1 Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3°, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/e artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/e art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, á servidora CÉLIA DE PAIVA ARAÚJO PONTES, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 02.02.01.03.05, matricula nº 23.248-3, lotada na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FE92-D262-6382-4C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:05:40 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE92-D262-6382-4C73

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 423/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº

10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 134.243/2022-

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, elassificação funcional 01.16.02.01.07, matricula nº 14.943-8, lotado na Secretaria de Gestão Governamental..

CAROLINE FERREIRA AGRA

CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/





Código para verificação: 7541-6BD7-82A9-69C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:39:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7541-6BD7-82A9-69C7

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 424/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 113.938/2023-

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/e art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ADAILTON LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.16.02.01.07, matricula nº 12.262-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA



AGRA MIDS.



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A340-604A-0268-A604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:16:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A340-604A-0268-A604

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 425/2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 110.067/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos 11 a V, §8 2º, 3ºº cº, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matricula nº 23.780-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



CAROUNE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https://

Código para verificação: BBF0-01DA-33D2-C5DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:17:02 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBF0-01DA-33D2-C5DC

PORTARIA DE BENEFÍCIO № 426/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 88.413/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3,528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora VIOLÊTA DE LOURDES SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03/02/09/01/01, matricula nº 16.615-4, lotada na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA





Código para verificação: CDD2-06F8-7836-1CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:17:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDD2-06F8-7836-1CE3

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 427/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICIPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 112.288/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3,528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgánica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, os servidor ADELIDO JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.11.01.01.01, matrícula nº 07.712-7, lotado na Secretaria da Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4278-5B99-02DB-C37E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:19:05 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4278-5B99-02DB-C37E

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 428/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 86.810/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS NEVES CUEDES CAVALCANTI BEZERRA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matricula nº 18.130-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2522-3AA7-6FF5-00A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:19:59 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2522-3AA7-6FF5-00A4

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 429/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.123/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, ¿/e art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SHIRLENE LIRA DE SOUZA PIRES, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº 24.606-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

CAROUNE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/







Código para verificação: 31F3-2757-D812-AFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:21:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31F3-2757-D812-AFBE

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 430/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 100.368/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos 1, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ADRIANO NUNES, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matricula nº 15.474-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROUNE FERREIRA,



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 46D6-B132-8275-3CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:22:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46D6-B132-8275-3CE0

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 431/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 99.156/2023-Protocolo Servidor-IDoc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda â Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 11.023-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



AGRA

yalidade o

Código para verificação: 195B-789E-B363-B38F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:23:31 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/195B-789E-B363-B38F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 432/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei $\rm n^o$ 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo $\rm n^o$ 109.947/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ARLETTE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.04, matrícula nº 27.214-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/ ado por 1

código F81A-6DE3





Código para verificação: F81A-6DE3-4CD2-2B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:24:30 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F81A-6DE3-4CD2-2B06

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 433/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 87.651/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos 1, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/e artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/e art. 2º, da Emenda à Lei Orgánica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVÃO PAIVA, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 09.459-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4FAA-9A4B-CE58-F11C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:25:29 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-9A4B-CE58-F11C

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 434/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 115.347/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora NADJA DE NOVAES GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matricula nº 24.916-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Código para verificação: 7679-9703-FCD6-177E

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:28:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7679-9703-FCD6-177E

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 435/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 117.149/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso II, alinea "a" c "b" e 4" e artigo 26, caprut, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora MARIA DA PENHA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.01.01.03, matricula nº 33.471-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA







Código para verificação: E6AC-3005-3059-B36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:29:05 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6AC-3005-3059-B36D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 436/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 111.565/2023-

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3°, incisos I, II e III, e parágarô único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor EVERALDO CALDAS DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matricula nº 16.456-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

CAROLINE FERREIRA, das assinaturas, acesse



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FACF-5F00-F414-1314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:30:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-5F00-F414-1314

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 437/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 141.865/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3°, incisos 1, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO DE ARACOELI LOPES RAMALHO, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº 14.01.1, busidos o Servicios Medicales Serviciales Servicios de Servici 14.401-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/

Código para verificação: CB04-5916-AC06-7F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:31:04 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB04-5916-AC06-7F07

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 438/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 128.305/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo-201, atividade de nível médio, D III (2D153II), matricula nº 00.906-2, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP, que passará a utilizar a matrícula nº 93.433-0 (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente









Código para verificação: 29CA-7DF4-31C5-925E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:32:09 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29CA-7DF4-31C5-925E

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 439/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 130.283/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05 e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SÔNIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS, ocupante do cargo de Redator de Atas-107, atividade de nivel superior, E IV(3E204III), matricula nº 00.906-7, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP, que passará a utilizar a matricula nº 93.434-8 (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2306-6135-FA47-A2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:36:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2306-6135-FA47-A2C6

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 440/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 108.089/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o RESOLVE CONCEDER PENSAO VITALICIA de acordo com o 103/2019, c/c art. 213, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §8 d° e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA DE FÁTIMA MACÉDO, matrícula nº 96.080-2, companheira do ex-servidor GENILDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 14.995-1, falecido em 09 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



FERREIRA AGRA

Código para verificação: 94AB-7228-45A8-F64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:33:43 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94AB-7228-45A8-F64E

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 441/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 131.231/2023-Protocolo-IDoc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, Caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a LUIZ ALVES DE ALMEIDA, matricula nº 96.074-8, viívo da ex-servidora MARIA DE LOURDES FARIAS DE ALMEIDA, matricula nº 04.381-8, falecido em 01 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA

AGRA, https:// CAROLINE FERREIRA das assinaturas, acesse





Código para verificação: 6BB8-290B-2801-915D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:32:37 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB8-290B-2801-915D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 442/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 140.029/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo

RESOLVE CONCEDER PENSAO TEMPORARIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição Tederal/88, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alinea "a", c/c art. 2019, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a FERNANDA AISHA COSTA DANTAS DE MÉLO, matricula nº 96.079-9, filha menor da ex-servidora JUCÉLIA SIBELLY DANTAS DE MÉLO, matricula nº 48.4512-7, que passou a utilizar a matricula n° 93.432-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 21 de setembro de 2023. 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito

CAROLINE FERREIRA AGRA



CAROUNE I

1C16-E1C2-E3C0-F8AE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C16-E1C2-E3C0-F8AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:38:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C16-E1C2-E3C0-F8AE

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 443/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 139.035/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição Indianal nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a JAILDE BARROS FERNANDES NUNES, matricula nº 96.075-6, viúva do exservidor MIGUEL FERNANDES NUNES DA SILVA JÚNIOR, matricula nº 33.635-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 10 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA



CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7337-2E8C-5399-6BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:42:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7337-2E8C-5399-6BA0

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 444/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 147.825/2023-

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, Caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA RITA DA SILVA FARIAS, matricula nº 96.076-4, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 24.811-8, falecido em 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROUNE FERREIRA das assinaturas, acesse Assir





Código para verificação: 3873-4F3C-B8DB-F09D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:42:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3873-4F3C-B8DB-F09D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 445/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei no 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 138.897/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, Capur, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, niciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.35/2015, c/c 219, niciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a SALUSTINO RUFO VINAGRE, matrícula nº 96.077-2, viúvo da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA CRISPIM VINAGRE, matrícula nº 93.130-6 feceida em 20, de maio de 2023. VINAGRE, matrícula nº 93.130-6, falecida em 20 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

> Assing 10

arificacao/A577-6B8A-2D73-C22F

AGRA https://

CAROLINE FERREIRA das assinaturas, acesse



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A577-6B8A-2D73-C22F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:43:45 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A577-6B8A-2D73-C22F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 446/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 132.729/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, § 7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituiçonal nº 103/2019, c/c art. 23, Caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, § 7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal n° 31.315/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a MARIA HELOISA MAIA DE CASTRO, matricula n° 96.081-1, viúva do exservidor EDUARDO ANTÔNIO MAIA DE CASTRO, matricula n° 15.826-7, falecido em 28 de setembro de 2023. de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



E FERREIRA AGRA aturas, acesse https://jy

Código para verificação: BCF9-76E4-F5D6-6287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:44:18 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-76E4-F5D6-6287

PORTARIA DE BENEFÍCIO № 447/2023

Em 01 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICIPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 134.965/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o 103/2019, c/c art. 23, Caput, da Ec nº 103/2019, c/c art. 79, \$7° c art. 79, &7 c art. 23, Caput, da Ec nº 103/2019, c/c art. 79, \$7° c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.4846/2019, a MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS, matricula nº 96.078-1, viúva do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matricula nº 24.937-8, falecido em 10 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/







Código para verificação: 4165-ACA4-B54E-DF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:39:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4165-ACA4-B54E-DF80

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 448/2023

Em. 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 122.339/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a RUBIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 96.082-9, companheira do ex-servidor PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.682-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria De Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 30 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8A89-D37C-0700-048B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:41:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A89-D37C-0700-048B

Expediente nº 017/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

10

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
116.215/2023	MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
135.995/2023	ZULEIDE MARIA DE FIGUEIREDO VIEIRA	03.716-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
86.685/2023	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	35.861-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
56.140/2023	MARIA DA PENHA FLOR DE FREITAS	95.698-8	RESSARCIMENTO DE VALORES RETIDOS	INDEFERIDO
129.985/2023	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES	08.272-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
124.441/2023	RUTH SILVA	29.354-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
108.426/2023	WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO	5 2 1	IMPLANTAÇÃO DE GPRI	INDEFERIDO
85.162/2023	LENILDA MARQUES AZEVEDO	84.595-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
91.112/2023	IRENE NUNES MESSIAS	12.542-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
130.877/2023	JOÃO BARREIRO SOBRINHO	96.050-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
126.954/2023	IVANNY BEZERRA CAVALCANTI MESQUITA	95.201-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
95.075/2023	ANTÔNIO ALVES DE MOURA	12.822-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
39.601/2023	MARIA EUNICE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	20.336-0	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO

62.877/2023	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	03.341-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
110.122/2023	ALICE DE CARVALHO BARROS	07.194-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
93.146/2023	ROSELIA MACIEL DE LIMA	93.389-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Caroline Ferreira Agra Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7D9F-0FE8-F0A1-9DC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:38:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D9F-0FE8-F0A1-9DC5

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-778/2019

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores e transformadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração- SEAD

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda

Processo: 2019/044132

Modalidade: P.E N.º 04-065/2019 ARP Nº 04-158/2019.

Modalidade: P.E N.º 04-065/2019 ARP № 04-158/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Antônio da Cunha Cavaleanti, representante legal da Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda.
Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024.

Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024.

Valor anual: R\$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

1	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
Ì	16.101.04.122.5001 -512174	1.5.00	33.90.39
ŕ	Note de essinature: 29/11/2022		

Data da assinatura: 28/11/2023.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-171/2015.

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses com reajuste - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE.

Processo: 2015/008400

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-021/2015

Signatários: O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Antonio Laurentino Ribeiro Garcia, representante legal da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE.

Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2025.

Valor do Acréscimo Anual: R\$ 1.838,88 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos.

Valor do Acréscimo Total: R\$ 3.677,76 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Valor Total: R\$ 92.470,56 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4.14199007	Mensal = R\$ 3.699,70	Mensal = R\$ 3.852,94
4,141880%	Anual = R\$ 44.396,40	Anual = R \$ 46.235,28

Recursos Financeiros:

33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



Assin



782A-C81F-6A38

código 3FEE-

br/verificacao/3FEE-782A-C81F-6A38 e informe

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

https:

assinaturas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58C-C51A-351E-7618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/11/2023 21:08:02 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 12:47:24 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-008/2023.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Art & C Comunicação Integrada

Ltda

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. João Daniel Vale de Araújo Lins, representante legal da empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda. **Vigência:** até 25/01/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete

mil reais)

Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária I	LIX	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225 1.:	5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-009/2023.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em

regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superliga 66 Comunicação Ltda

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. Eduardo Cury D Avilla Lins, representante legal da empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.

Vigência: até 24/01/2024.

Vigência: até 24/01/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Potação Organientária

FR Flemento de Despesa

decursos r manceiros.		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-010/2023.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tag Group Comunicação Ltda

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. Frank J Figueiredo Ramalho, representante legal da empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.

Vigência: até 24/01/2024

Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete

mil reais)

Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-011/2023.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sala 10 Comunicação Ltda.

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. José Romero Belmont de Araújo, representante legal da empresa Sala 10 Comunicação Ltda. Vigência: até 25/01/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



ado por 2 pessoas erificar a validade



3FEE-782A-C81F-6A38

verificacao/3FEE-782A-C81F-6A38 e informe o código

ANDRADE ALVES

https

assinaturas,

das pessoas:

verificar

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3FEE-782A-C81F-6A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/11/2023 11:16:23 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 14:06:12 (GMT-03:00) Papel; Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-782A-C81F-6A38



DATA

29 DE NOVEMBRO

DE 2023

assinaturado contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO

essoa 10

10

-13.301.10.302.5005.464498 -MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

SHL - SAUDE
HOSPITALAR E
LABORATORIAL LTDA
R\$ 16.929,36 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis

VALOR

centavos)

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

EXTRATO Nº. 888/2023 PROCESSO Nº 22.057/2023

CHAVE CGM: 1D0G-ZGAW-WODJ-20S4

ELETRÔNICO Nº 13.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

NOME

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público na

Código para verificação: 394A-CA7A-5FD3-5F83 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2023 09:34:48 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/394A-CA7A-5FD3-5F83

EXTRATO Nº. 996/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.898/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.008/2023.

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do acréscimo de 25% sobre o valor total (R\$ 114.435,42 cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do item 55 do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ R\$ 28.493.96 (trezentos e três mil. oitocentos e noventa reais e guarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
- -13.301.10.846.5335.462635 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE FMS -ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.060/2023 Processo Administrativo n.º, 5.360/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ORGÂGS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL ESUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições qualtes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 60.600/203, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, do Decreto Municipal nº 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0141/2023 do presente Pregão Eletrônico nº 06.060/2023, Empresa Vencedora: AYRES & QUEIROZ LTDA - CNPJ: 08.591.679/0001-42, Fone: (83) 3231-6648 (83) 98866-1475, Endereço: Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2333, BOX 2025 BLOCO 01 GPC; Cristo Redentor, CEP 58.071-000, Email: ayresqueiroz2@gmail.com , Valor Total Anual R\$18.078.60 (DEZOITO MIL SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.bt/f

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.060/2023 Processo Administrativo nº. 5.360/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÁOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que liber foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.060/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.331/2011, do Decreto Municipal nº. 9.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, brnar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0142/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.060/2023; Empresa Vencedora: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. 07.227.308/0001-55, Fone: (83) 98884-5835, Endereço: Rua Elias Pereira de Aratigo, 80, sala A, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58.056-010, E-mai: bjoemercio@yahoc.com.br, Valor Total Anual R\$ R\$ 297.844,44 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diáno Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.jaoogeoscap by qov br/ Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa. 28 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

10

10

CONTRATO

11.137/2023



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A02-A44B-1D44-0B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/11/2023 10:03:14 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A02-A44B-1D44-0B23





Código para verificação: C2EB-65B8-2201-7ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 14:29:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2EB-65B8-2201-7ED1

EXTRATO Nº. 1.039/2023 PROCESSO Nº. 28.161/2023 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS. HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.264/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME	R\$ 4.823,30 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9D0A-8701-5A1B-538F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 10:23:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D0A-8701-5A1B-538F

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº 23,390/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 069/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0378, de 04 de Outubro de 2023, cujo objetivo foi a apuração de supostos Atos de Indisciplina .Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor do(a) seguinte servidor(a):

01. M.M.M.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: A3C5-4883-0B0A-62A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 14:23:35 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C5-4883-0B0A-62A5

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.044/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensinoMunicípio de João Pessoa, conforme especificaçõescontidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quaisintegram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 21.069.742/0001-43.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17.761/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.036/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Antonio Fernando Mendes Da Silva Junior, pela empresa MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102683:

10.101.12.366.5417.102684 Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

543 – FUNDEB – Complementação da União – VAAR 550 -FNDE – Salário Educação

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.295.311,68 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura









Código para verificação: 66C7-F0CE-D871-6913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:14:47 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.161/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS) destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e G F COMEX LTDA, CNPJ: 23.358.643/0001 -07.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.491/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Aristeu De Oliveira Cruz, pela G F COMEX LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862; 10.101.12.361.5417.102863.

Natureza: 4.4.90.52 Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB 30%

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro,com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de e

VALOR GLOBAL: R\$ 20.282,88 (Vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9729-F5AD-DF31-57FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:17:31 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE

EXTRATO DE 5º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2022

PROTOCOLO: 141.060/2023
TERMO ADITIVO AO CONTRATO №11.035/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 23 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DE CÉU, CUIÁ E JOSÉ AMÉRICO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda. OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por **04(quatro) meses.**

Osquiarro meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2022

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORENCIA PUBLICA Nº 11.007/2022

MEMORANDO INTERNO 141.063/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.045/2022 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 24 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, JARDIM VENEZA E OITIZEIRO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 05.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Adunse Engenheira Lida.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 04(quatro) meses e o acréscimo ao valor contratual em R\$ 20.465,65.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022

MEMORANDO INTERNO: 173.651/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.062/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA S TEMBO AGILIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESE ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E PARALELEPÍPEDO EM 43 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, CUIÁ, GRAMAME, GROTÕES, INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, VALENTINA FIGUEIREDO, AEROCLUBE, ALTO DO CÉU, ALTO DO MATEUS, CRUZ DAS ARMAS, ESTADOS, PEDRO GONDIM, JARDIM OCEANIA, TAMBAÚ E TORRE EM JOÃO PESSOA-PB

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.016/2022.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual por

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falção da Silva Neto /PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira/Novatec Construções e Empreendimentos Ltda

João Pessoa, 27 de novembro de 2023

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.085/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023 CHAVE CGM: 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy,1556, 1° andar, Peixinhos, Olinda – PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, representada pelo Senhor Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e RG: 5072194

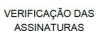
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 12.111/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.045/2023; Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADÓS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA, Visando a alteração da Cláusula Quarta — do prazo de execução do contrato: Onde se lê: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses para o Mercado Público do Rangel e 08 (oito) meses para o Mercado Público do Valentína, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. — leia-se: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP





Código para verificação: 7830-42A4-8759-5342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 08:08:06 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emilido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7830-42A4-8759-5342

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.069/2023 Chave CGM nº FZEL-Y7R3-YDJO-9R8B

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO PRÉ-PAGO, TITULARES DE SOLUÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO, DENOMINADA SUBADQUIRENTE/FACILITADORA, EM PARCERIA E POR MEIO DAS EMPRESAS CREDENCIADORAS (ADQUIRENTES), VISANDO POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DE REDE/CADEIA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A SEREM CREDENCIADOS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL, E CONFORMIDADE COM A LEI № 8.742/93 E LEI MUNICIPAL 14.517,26 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.795/2023. Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

seadlicitacao, joaopessoa, pb.gov.br e www.transparencia, joaopessoa, pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023

DALPES SILVEIRA
DE por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431
SOUZA:03725035431
Dados; 2023.11.29 Dalpes Silverra de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.070/2023 CHAVE GGM: XU09-J5PW-CLQ1-5Q2T

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÂOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.128/2023

Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 982051

Local da Disputa: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:0372503543 SOUZA:0372503543 Dados: 2023.11.29 Dalpes Silverra de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06 071/2023 CHAVE GGM: XC8D-Y06C-PAOY-5MGZ

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 813675/2014, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.212/2023

Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 982051

Local da Disputa: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023. DALPES SILVEIRA DE por DALPES SILVE SOUZA:0372503543 SOUZA:0372503543

Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26.042/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.108/2023

PROCESSO IV. 20.042/2023- PRECIAG ELETRONICO SEF N. 13.100/2023
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4W60-AA70
DATA DE ABERTURA: 14/12/2023 – ÅS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A
NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B6B5-CBFC-AAC1-1BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021 XXX XXX-44) em 29/11/2023 15:17:39 (GMT-03:00) Paper: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6B5-CBFC-AAC1-1BD7

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023 CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4IJH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e DECLARA INABILITADA a empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficama si interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, 1, alinea "a" e § 4" da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 16.335/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sitio eletrônico http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima são e Pregoeiro/SEINER A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C51-0D53-1D41-9CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086,XXX,XXX-00) em 29/11/2023 14:56:42

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C51-0D53-1D41-9CD0

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023 CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

CHAVE CGM: B2B3-UGOX-M529-E4KV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, toma público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÜBLICA № 11.058/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAÍRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferceida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGÃA HABILITADAS as empresas: BL CONSTRUTORA CRPJ: 14.780.722/0001-10, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRCLI EPP CNP1:17.2789/30001-60, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.0566.555/0001-66, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89, AMS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07, ANTUNES ENGENHARIA EIRELI — ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 MATRIX CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-71 e DECLARA INABILITADA a empresa MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 18.127.470/0001-86, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 605 (cinco) dias úteis, as es processado na forma disposta no Art. 19, 1, alínea "a" e § 4" da Lci 8.666/93, estando os autos do Memorando interno № 6.360/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação de sete julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. Diário Municipal e no sítio eletrônico http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993 com estejo no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 2167-6C43-3ADA-1886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 14:40:36 (GMT-03:00)

de Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2167-6C43-3ADA-1886

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.382/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.035/2023 DATA DE REABERTURA: 14/12/2023 – ÀS: 09:00h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. Chave CGM: XXS3-74HI-DSKB-RM7K

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a O histutto Carlinda Varigas, offina pulnore, para comicententento dos interessados, que readria presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail <u>licitacaoicv@gmail.com</u>. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo Pregoeira da CSL

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 8D69-0B39-2EF1-80E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 29/11/2023 12:10:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D69-0B39-2EF1-80E0

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15.012/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 170.692/2023

[CHAVE CGM: SRMK-EAUB-M422-U03Z]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando 170.692/2023 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação e locação de estande com a empresa SILVA JUNIOR-EPP DA CLAUDIO JOSE 13.916.553/0001-30, objetivando a participação no referido evento G7 TRADE SHOW. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será pago conforme dotação orçamentária 154153 - CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO, 33,90,39

João Pessoa, 17 de NOVEMBRO de 2023



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: C54E-5FFD-218A-B016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 29/11/2023 09:29:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C54E-5FFD-218A-B016

-7618

https://joan

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-346/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-083/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.190/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-346/2023 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		1
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		

LEIA-SE:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		1
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.281/2023 e Memorando Interno nº 177.008/2023 - SEDURB -DAF

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-397/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-397/2022 - PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSICADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA É A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		150000 1004555
09.101.15.541.5266. 091606		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.293/2023 e Memorando Interno nº 177.006/2023 - SEDURB -DAF

João Pessoa - PB. 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-613/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-083/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.190/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orcamentária no Contrato nº 06-613/2023 - PARA Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-613/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	22.00.20
09.101.15.452.5569.094393		33.90.39
09 101 15 452 5584 091193		

LEIA-SE:

ALVES

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		33.90.39
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584. 092281		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.297/2023 e Memorando Interno nº 177.015/2023 - SEDURB - DAF

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

odigo A58C-C51A-351E-7618

DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Assinado por 2 Para verificar a

10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A58C-C51A-351E-7618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/11/2023 21:08:02 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 12:47:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.064/2023 CHAVE GGM: 7PMF-CL81-Z76G-8RHY

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 17.006/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe em favor das Empresas: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. – CNPJ n°: 07.097.898/0001-07, nos tiens/valor total: 09 (RS 34.764,00) e 15 (RS 18.900,00), totalizando: RS 35.664,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. – CNPJ nº: 10.942.831/0001-36, nos itens/valor total: 16 (RS 100,62) e 20 (RS 561,360), totalizando: RS 661,98 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); LUIZ TADEO DAMASCHI - CNPJ 01.424.128/0001-45, nos itens/valor total: 08 (R\$ 16.200,00) e 10 (R\$ 618,00), totalizando: RS 16.818,00 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais); e TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ nº: 37.639.423/0001-66, no item 13 pelo valor total de RS 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor global de RS 72.553,98 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21 e 22 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

10



Código para verificação: 122C-FC38-31C8-82D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/11/2023 15:42:37 (GMT-03:00) Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/122C-FC38-31C8-82D0

_ _.. _

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.481/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.093/2023 CHAVE CGM: WCSM-97LF-DDPB-F7R0

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), NO TOCANTE AO SERVIÇO DE AUDIOMETRIA NEONATAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº, 24.481/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.093/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA sob o CNPI nº 04.648.801/0001-19, item 02, no valor total de R\$ 1.496,00; perfazendo o valor global de R\$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7°, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em niciso VI, do Decreto Federai nº 10.024/2019 e no Art. 4º, meiso AAII, da Lef nº 10.520/2002, de consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro o item 01 fracasso pelo valor.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6CB1-89C1-2697-E6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 16:46:10 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CB1-89C1-2697-E6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: A5WG-THCT-46G8-3MGL

CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1025328

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.022/2023 PROCESSO ADM. Nº 10.572/2023

OBIETO: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CMEI'S E DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 1.05.20/2002, ACOLHO o Parcere mitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram

EMPRESAS	ITEM	VALOR TOTAL
JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO(MILLENIUM LICITAÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96.	5, 9, 10, 11.	R\$ 261.965,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ sob o n°01.091.310/0001-21.	7, 13.	R\$ 52.772,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52.	8.	R\$ 53.967,60 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.470.692/0001- 49.	12.	R\$ 10.371,00 (dez mil, trezentos e setenta e um reais).
MADEREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.494.616/0001-40.	14, 15, 16.	R\$ 36.183,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais).

O valor global dos ITENS é de R\$ 415.258,60 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). O pregoeiro oficial informa que os ITENS 1, 2, 3, 4 e 6 foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DA8-B0B2-1FCF-E3B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/11/2023 12:37:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DA8-B0B2-1FCF-E3B9